

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2023 - GAB/IPMB – CLÉO AMAURI CÂMARA PAES

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **CLÉO AMAURI CÂMARA PAES**, Matrícula nº 0021822, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL - DAPP**, a viajar a cidade de OLINDA/PE, no período de 26/01/2023 à 02/02/2023, a fim de participar do **TREINAMENTO PRESENCIAL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA ONYXPREV, A SER REALIZADO PELA BRA CONSULTORIA**, com direito às respectivas Diárias no valor de R\$ 5.920,00 (Cinco mil e novecentos e vinte reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 08 (Oito) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais), fazendo um total de R\$ 5.920,00 (Cinco mil e novecentos e vinte reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Olinda/PE, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de janeiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:83EB1297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/02/2023. Edição 3176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>